



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo  
LEI N.º 140/91 FLS. 009

## Lei Municipal N.º ~~2.720~~

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.471.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.471, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Retiro - AMARE, em consonância com seus Estatutos registrados no Cartório de 1º Ofício, em 14 de março de 1983."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 1992

Wanildo de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 140/91

Autor: Ver. Amauri Tadeu Tubbs de Souza  
acb/.

